



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/4/2025

DECRETO N° 949, DE 7 DE ABRIL DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 800, DE
17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 800, de 17 de março de 2025:

Onde se lê: [...]

" Júlia Coutinho da Silva Pimentel "

Leia-se: [...]

" Julia Coutinho Araújo da Silva Pimentel "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de abril de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal